

Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado e Doutorado Profissional em Educação

Resultado da Homologação das inscrições dos/as candidatos/as para o processo seletivo de aluno/a regular para o Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, ingresso no período 2024.2, TURMA I – DOUTORADO, de acordo com o Edital nº 85/2024:

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS HOMOLOGADAS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	LINHA DE PESQUISA
1.	ACTA MAIARA EVANGELISTA MACIEL ARAÚJO	2
2.	ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU	1
3.	ALAN MARQUES PEREIRA	2
4.	ALESSANDRO DE JESUS SANTANA	2
5.	ALINE SANTOS PEREIRA ANUNCIAÇÃO	1
6.	AMANDA SANTOS ALVES FREIRE	2
7.	ANA PAULA SOUZA BÁFICA	1
8.	ANDRÉA MARIA BRANDÃO MEIRELES	2
9.	ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA	1
10.	ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO	2
11.	AUGUSTA MARIA FONTES VELOSO	1
12.	CARLA FERNANDA SANTOS LIMA	2
13.	CARLOS ELBER RIBEIRO MACHADO	1
14.	CHARLENE RIBEIRO DE SOUZA	2
15.	CLÉLIA APARECIDA HENRIQUETA DOS SANTOS MALHEIRO	2
16.	DANILO MORAIS LIMA	2
17.	DAVID ÉVERTON UREL	1
18.	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	2
19.	DÉBORA ZAGO BISSARO	2
20.	EDJALDO VIEIRA DOS SANTOS	2
21.	EDUARDO REGIS SOARES TRINDADE	2
22.	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	2
23.	FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA	1
24.	FRANCISCO ALVES CORDEIRO NETO	2
25.	FRANCISNAIDE DOS SANTOS SOUZA	1
26.	GABRIELLE DE SOUZA CRUZ LOPES	1
27.	GEISA FIDELES DOS SANTOS	1
28.	GILSÁRIA DE JESUS TEIXEIRA	1
29.	INAIARA ALVES ROLIM	2
30.	IZABEL CRISTINA LIMA DIAS ALVES	1
31.	JANAINA LUANDA DOS SANTOS SILVA	2

32.	JÉFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	2
33.	JONAS EVANGELISTA SILVA	2
34.	JONAS JESUS OLIVEIRA	1
35.	JORGE HAMILTON SENA DIAS	1
36.	JUCIENE DIAS DA LUZ	1
37.	JUVENICIO JESUS DOS SANTOS	2
38.	LAIANA SILVA DE OLIVEIRA FOEPPEL DIAS	2
39.	. LAUDICEA ALMEIDA SANTOS	
40.	LEONARDO CARLOS DE ANDRADE	1
	LEONARDO MORAES DOS SANTOS	2
42.	LINDINALVA CALAZANS DA SILVA	1
43.	LUCIENE ROSA SANTOS CARVALHO	1
44.	LUIZ CLÁUDIO ZUMAÊTA COSTA	1
45.	MAIUSA FERRAZ PEREIRA SANTOS	2
46.	MARCOS PAIVA PEREIRA	2
47.	MARIA GORETTI DOS SANTOS SILVA	1
48.	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	2
	MAURICIO DE NOVAIS REIS	2
50.	MAURICIO SANTANA	2
51.	MAX AUGUSTO ALVES DE SOUZA	2
	NATALICE FERREIRA DOS SANTOS	2
53.	PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO	1
	PAULA FABYANNE MARQUES FERREIRA	2
55.	PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA	1
	PAULO SERGIO SOUZA VASCONCELOS	1
	PEDRO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	1
58.	POLLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2
	SÃHMARA SILVA MUNIZ	1
60.	SERGIO SANTOS RIBEIRO	2
	SINARA BOMFIM RIBEIRO	1
	TIAGO NUNES LEMES	1
	VANESSA GOMES DE AQUINO	2
64.	VÂNIA CARLA DE SANTANA QUINTO	1

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS NÃO HOMOLOGADOS/AS

Nº	NOME DO/A CANDIDATO/A	JUSTIFICATIVA
1.	ADRIANA BATISTA SANTOS	Conforme previsto no edital, o arquivo 4 deve conter o anexo
	СНАСНА	do Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma,
		atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq
		(http://lattes.cnpq.br/), com suas devidas comprovações. O
		candidato apresentou o currículo escaneado, impossibilitando
		a conferência de autenticidade. Não foi enviado e preenchido
		o formulário – arquivo 8. O não atendimento a qualquer um
		dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos
		normativos da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
2.	ANTONIO CARLOS SANTOS	Conforme previsto no edital, o arquivo 4 deve conter o anexo

	DE JESUS	do Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma,
		atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com suas devidas comprovações. O candidato apresentou o currículo escaneado, impossibilitando a conferência de autenticidade. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
3.	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	O candidato não apresentou o diploma de Mestrado em Educação ou Áreas de Ensino; não apresentou o certificado de reservista; não indicou os orientadores vinculados ao projeto de pesquisa. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
4.	CARLA MARIA SANTANA MATOS	O arquivo 1 está corrompido, impossibilitando sua abertura, leitura e análise. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
5.	COSMERINA DE SOUZA DE CARVALHO	Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
6.	DAIANNE LUZIA DA HORA BARAUNA	Não anexou o diploma de Graduação em Licenciatura Plena no arquivo 2. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
7.	GILMARA SANTOS DE JESUS	Conforme previsto no edital, o arquivo 4 deve conter o anexo do Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), com suas devidas comprovações. O candidato apresentou o currículo escaneado, impossibilitando a conferência de autenticidade. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
8.	JACKELINE SANTANA GOMES	Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
9.	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	Não foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
10.	LANUCE ALVES BARBOSA SILVA	Não anexou o certificado de reservista. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

11.	MAGNA IONÁ CARVALHO	Não cumpre os critérios da Resolução CONSU 01/2028 Art.
11.	OLIVEIRA	•
	OLIVEIRA	94, parágrafo único: "Só poderão candidatar-se à Vaga
		Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC. Não
		foi enviado e preenchido o formulário – arquivo 8. O não
		atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste
		edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na
		eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
12.	MIGUEL WILLIAN	O candidato não apresentou o diploma de Mestrado em
	MALACRIDA	Educação ou Áreas de Ensino – arquivo 2; não indicou os
		orientadores vinculados ao projeto de pesquisa. O não
		atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste
		edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na
		eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
13.	MOEMA DE SOUZA BÁFICA	Conforme previsto nos requisitos do arquivo 5: deverá
		apresentar a declaração oficial, datada, carimbada, emitida e
		assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou
		Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação
		Básica. A declaração deve ser atualizada e conter o período
		de vínculo empregatício. A candidata não apresentou o
		documento datado, que comprove docência em exercício no
		ano de 2024. O não atendimento a qualquer um dos requisitos
		constantes neste edital e nos instrumentos normativos da
		UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo
		de seleção.
14.	RONALDO LIMA DA CRUZ	Não anexou Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da
		plataforma, atualizado e cadastrado no banco de dados do
		CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Anexou apenas as
		comprovações. O não atendimento a qualquer um dos
		requisitos constantes neste edital e nos instrumentos
		normativos da UESC acarretará na eliminação do/a
		candidato/a do processo de seleção.
15.	SHIRLEY RIBEIRO DE SOUZA	Conforme previsto nos requisitos do arquivo 5: deverá
	AMARO	apresentar a declaração oficial, datada, carimbada, emitida e
		assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou
		Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação
		Básica. A declaração deve ser atualizada e conter o período
		de vínculo empregatício. A candidata não apresentou o
		documento que comprove docência em exercício no ano de
		2024, apenas histórico funcional até o ano 2020. Apresentou
		lattes desatualizado, com data de 2022, sem comprovações. O
		não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes
		neste edital e nos instrumentos normativos da UESC
		acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de
		seleção.
16.	SILVANA SOUSA ANDRADE	Conforme previsto nos requisitos do arquivo 5: deverá
		apresentar a declaração oficial, datada, carimbada, emitida e
		assinada pelo responsável da Unidade Educacional ou
		Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação
		Básica. A declaração deve ser atualizada e conter o período
		de vínculo empregatício. A candidata não apresentou o
	l .	T G

		documento que comprove docência em exercício no ano de 2024, apenas vínculo e atuação na Educação Básica emitido e impresso em 30/01/2020. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
17.	VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO	Não anexou Currículo Lattes salvo em PDF diretamente da plataforma, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Anexou apenas as comprovações. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
18.	VANESSA SOUTO PAULO	Candidata sem Título de Mestre. Não anexou diploma de mestrado ou ata de defesa com comprovante de conclusão de curso, exigência prevista no Edital. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.
19.	ZAIARA CARDOSO DE MELO	Candidata não anexou diploma de graduação licenciatura; não anexou diploma de mestrado ou ata de defesa, com comprovante de conclusão de curso de mestrado; não anexou o currículo lattes. A data do documento comprobatório de que atua na educação básica é de 2018, não permitindo comprovar vínculo atual; a declaração de concordância com as normas do edital não está assinada; não anexou a comprovação do envio do formulário socioeconômico; não anexou a autodeclaração para vagas por cotas para pessoas negras. O não atendimento a qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC acarretará na eliminação do/a candidato/a do processo de seleção.

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A Comissão de Seleção do PPGE analisou a documentação apresentada e homologou as inscrições em conformidade ao prazo e aos documentos enviados em acordo às exigências do Edital n.85/2024.

UESC - Ilhéus/BA, 12 de junho de 2024. Comissão de Seleção PPGE - Turma 2024.2 (DOUTORADO).